



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 761/2025

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 761/2025, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **PIFFER AUTO ELETRICA LTDA, CNPJ sob nº 11.426.928/0001-59**, para Aquisição de materiais e contratação de serviço de mão de obra para as máquinas da Secretaria de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 02 de junho de 2025.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal